

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO Campo Alegre - AL C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

DECRETO 173/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 119.676,72 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Cumprir a Decisões Judiciarias	
319091000000 - 15000000		6.900,92
0.000.000000 .0000000	Soma da Ação:	6.900,92
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.781,00
	Soma da Ação:	3.781,00
	Soma da Unidade:	10.681,92
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.060,00
	Soma da Ação:	24.060,00
	Soma da Unidade:	24.060,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.20
339093000000 - 13001002	Soma da Ação:	88,20 88,20
		•
40000	Soma da Unidade:	88,20
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.832,50
	Soma da Ação:	17.832,50
2331	Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.135,08
	Soma da Ação:	3.135,08
	Soma da Unidade:	20.967,58
12001	SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA	
	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.992,91
	Soma da Ação:	3.992,91
	Soma da Unidade:	3.992,91
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER	
	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
339031000000 - 13000000	Soma da Ação:	2.100,00
	Soma da Unidade:	2.100,00
47004		2.100,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	
	MATERIAL DE CONSUMO	2.267,50
	Soma da Ação:	2.267,50
	Soma da Unidade:	2.267,50
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	,
	Realização de eventos	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2351	Manutenção do Espaço Multieventos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.340,33
	Soma da Ação:	24.340,33
	Soma da Unidade:	46.340,33
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	
	Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	0.004.00
229039000000 - 12010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.981,00

Emitido em: 21/07/2023 10:36:17



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO Campo Alegre - AL

Campo Alegre - AL

C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JULHO/2023

DECRETO 173/2023			
		Soma da Ação:	8.981,00
		Soma da Unidade:	8.981,00
26001	AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2289	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		197,28
		Soma da Ação:	197,28
		Soma da Unidade:	197,28
		Total Geral:	119.676,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002	FUNDO	MUNICIPAL	DE SAUDE

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 Soma da Ação:
 21.055,78

 Soma da Unidade:
 21.055,78

21.055,78

89.442,66

9.178,28

16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

33903000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

Soma da Ação: 89.442,66
Soma da Unidade: 89.442,66

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

1083 Programa Minha Casa Renovada

449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

9.178,28

Soma da Ação: 9.178,28

Total Geral: 119.676,72

Soma da Unidade:

Emitido em: 21/07/2023 10:36:17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831